



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 15/2025 - CONVOCA CANDIDATOS (AS)  
APROVADOS (AS) PARA MATRÍCULA [RETIFICADO]**

Convoca os candidatos (as) aprovados (as) e os indicados (as) para efetuarem matrícula no Curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo – Jovem Aprendiz.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o Decreto Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1993; e  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990; e  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000; e  
**CONSIDERANDO** o Decreto Lei n.º 5.154, de 23 de julho de 2004; e  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012; e  
**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 9.579, de 22 de novembro de 2018; e  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.341, de 04 de julho de 2012; e  
**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de aprendizes; e  
**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

**TORNA PÚBLICO**

Art. 1º Convoca candidatos (as) aprovados (as) e indicados (as) para efetuarem matrícula no Curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo – Jovem Aprendiz.

Art. 2º A relação de candidatos (as) aprovados (as) convocados (as) para realização de matrícula, constam no **Anexo I** deste edital.

Art. 3º A relação dos indicados (as) pela empresa para realização de matrícula, constam no **Anexo II** deste edital.

Art. 4º Para matrícula no Curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo – Jovem Aprendiz deverá ser observado às seguintes condições, conforme estabelecido em edital:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, dentro do número de vagas, na forma estabelecida neste edital;
- b) Cumprir os requisitos de idade mínima e máxima previstos neste edital, na data da matrícula;
- c) Preencher os requisitos estabelecidos neste edital no que se refere à renda familiar;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ



- d) Preencher os requisitos estabelecidos neste edital no que se refere à escolaridade, por meio de histórico escolar ou boletim com declaração de regularidade de matrícula e frequência da escola – no caso de aluno bolsista da rede particular de ensino apresentar a declaração comprobatória;
- e) Apresentar Certidão de nascimento, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e, se maior de 18 anos, Título de Eleitor em dia com as obrigações eleitorais; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- f) Apresentar (cópia) da CTPS.
- g) Apresentar comprovante de endereço atualizado à época da matrícula.
- h) Se menor de 18 anos o candidato selecionado deve comparecer para efetuar matrícula acompanhado dos pais e/ou responsável.
- i) Os pais ou responsáveis que acompanharem os filhos adolescentes no ato da matrícula deverão portar documentos pessoais, bem como documento de guarda em caso de residir com apenas um dos genitores ou responsáveis.

Art. 5º Os (as) candidatos (as) convocados (as) por este edital, deverão comparecer na **data de 10/02/2025 às 13h00 nas instalações da Biblioteca Cidadã, sito a Rua Placídio Leite, n.º 122, Centro Cívico, Arapoti, Estado do Paraná.**

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ



## ANEXO I - CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) PARA MATRÍCULA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	COTA AFRODESCENDENTE	COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NÚMERO DE ACERTOS	NOTA PROVA ESCRITA FASE 2	NOTA ENTREVISTA FASE 3	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS VINICIUS DE CAMARGO	22/05/2008	NÃO	NÃO	5	7	12	6,0	9,80	<b>7,900</b>	Classificado(a)	<b>33</b>
ANNA JULYA DE ALMEIDA DOS SANTOS	17/04/2009	NÃO	NÃO	3	10	13	6,5	9,30	<b>7,900</b>	Classificado(a)	<b>34</b>
JOAO LUCAS DE ALMEIDA ALEIXO*	23/12/2008	NÃO	NÃO	6	6	12	6,0	9,70	<b>7,850</b>	Classificado(a)	<b>35</b>
GABRIELLY HELENA TRZASKOS	15/11/2006	NÃO	NÃO	5	8	13	6,5	9,20	<b>7,850</b>	Classificado(a)	<b>36</b>
MARIANE NUNES*	16/01/2009	NÃO	NÃO	6	7	13	6,5	9,20	<b>7,850</b>	Classificado(a)	<b>37</b>
LIDIANE ALINE DA SILVA*	12/07/2003	NÃO	NÃO	7	6	13	6,5	9,20	<b>7,850</b>	Classificado(a)	<b>38</b>
LAURA IZABELI APOSTÓLICO DE OLIVEIRA*	30/11/2007	NÃO	NÃO	4	8	12	6,0	9,60	<b>7,800</b>	Classificado(a)	<b>39</b>
ELIAS DANIEL ALVES	10/10/2008	NÃO	NÃO	5	9	14	7,0	8,60	<b>7,800</b>	Classificado(a)	<b>40</b>
MARIA GABRIELLE DE OLIVEIRA**	04/04/2006	SIM	NÃO	4	8	12	6,0	9,10	<b>7,550</b>	Classificado(a)	<b>46</b>
PABLO HENRIKE DA SILVA ROBERTO	06/08/2007	NÃO	NÃO	6	8	14	7,0	8,60	<b>7,800</b>	Classificado(a)	<b>41</b>
GRAZIELY LOURENÇO DE PAULA*	28/07/2007	NÃO	NÃO	6	8	14	7,0	8,50	<b>7,750</b>	Classificado(a)	<b>42</b>

(\* ) Os (as) candidatos (as) João Lucas De Almeida Aleixo, Mariane Nunes, Lidiane Aline da Silva, Laura Izabeli Apostólico de Oliveira e Graziely Lourenço de Paula, apresentaram termo de desistência da vaga neste processo de seleção. As vagas já foram devidamente redistribuídas entre os convocados que constam neste edital.

(\*\*) A Candidata Maria Gabrielle de Oliveira foi convocada conforme a classificação do (Anexo II, classificação Afrodescendente), resultado final e homologação do Edital 13/2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ



### ANEXO II - CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) PARA MATRÍCULA\*\*\*

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
1	ANA JULIA VIEIRA DE GODOI	13/04/2008
2	BRUNO HENRIQUE PADILHA DE OLIVEIRA	11/12/2007
3	CHRISTYAN SOARES DA SILVA	01/08/2008
4	MARIA CLARA ARRUDA	15/10/2007
5	THAYNARA CELESTINO BARBOSA	25/01/2008
6	CAIO FELIPE DA SILVA DE ANDRADE	16/12/2007

\*\*\* Os relacionados acima são indicações para exercer o Curso de Aprendizagem pela empresa Capal Cooperativa Agroindustrial e Posto Savage Ltda.